



# Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo

Of. 

## AUTOGRAFO DE LEI 485

Projeto de lei 24/60

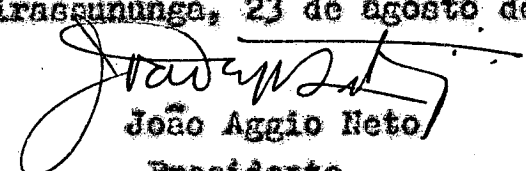
A Câmara Municipal decreta e o prefeito municipal de Pirassununga promulga a seguinte lei:-

Art. 1)-Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial da importância de cr\$. 68.000,00 (sessenta e oito mil cruzeiros) para pagamento de serviços de reforma e enrolamento em um transformador de 40 cavalos, da Represa Nova, cuja queima se verificou na administração passada.

Art. 2)-O presente crédito correrá por conta do saldo financeiro transferido do exercício anterior.

Art. 3)-Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 23 de agosto de 1960

  
João Aggio Neto  
Presidente



# Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo

Of. *3/PM*

## PARECER nº

Esta Comissão de Justiça, estudando o projeto de lei 24/60 do Executivo que abre crédito de 68 mil cruzeiros para reforma do transformador da Repreza Nova, nada tem a opor quanto ao seu aspecto legal.

Sala das Comissões, 6 de junho 1960

*José Francisco Ribeiro*  
José Francisco Ribeiro  
Presidente

*Angélico Berretta*  
Angélico Berretta  
Relator

*Laurindo Cellin*  
Laurindo Cellin  
Membro



# Câmara Municipal de Pizassununga

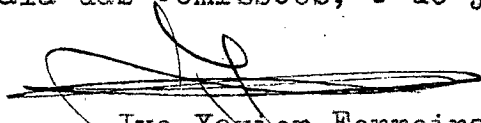
Estado de São Paulo

Of. 

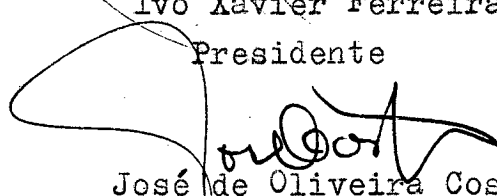
PARECER nº

Esta Comissão de Finanças, estudando o projeto de lei do Executivo que pede abertura de crédito de 68 mil cruzeiros para reforma do transformador da Represa Nova, é de parecer que o mesmo deve ser aprovado pela Casa.


Sala das Comissões, 6 de junho 1960

  
Ivo Xavier Ferreira

Presidente

  
José de Oliveira Costa

Relator

  
Elias Mansur

Membro



Of. N.º .....

*Handwritten signature/initials*

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI 24/60

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA promulga a seguinte lei:

Art. 1º) Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial da importância de Cr\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil cruzeiros) para pagamento de serviços de reforma e enrolamento em um transformador de 40 cavalos, da Repreza Nova, cuja queima se verificou na administração passada.

Art. 2º) O presente crédito correrá por conta do saldo financeiro transferido do exercício p. passado.

Art. 3º) Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 24 de maio de 1960

OBJETO DE DELIBERAÇÃO

~~.....~~  
(Dr. Lauro Pozzi)  
Prefeito Municipal

*À Comissão de Justiça, Legislação e Redação, para dar parecer. Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 24 de 5 de 1960.*  
*[Signature]*  
Presidente

*Aprovada em 1ª discussão. Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 16 de 8 de 1960.*  
*[Signature]*  
Presidente

*À Comissão de Finanças, Orçamento e Trabalho, para dar parecer. Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 24 de 5 de 1960.*  
*[Signature]*  
Presidente

*Aprovada em 2ª discussão. A redação final. Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 23 de 8 de 1960.*  
*[Signature]*  
Presidente



Of. N.º .....

*[Handwritten signature]*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI

24/60

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA promulga a seguinte lei:

Art. 1º) Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial da importância de Cr\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil cruzeiros) para pagamento de serviços de reforma e enrolamento em um transformador de 40 cavalos, da Repreza Nova, cuja queima se verificou na administração passada.

Art. 2º) O presente crédito correrá por conta do saldo financeiro transferido do exercício p. passado.

Art. 3º) Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 24 de maio de 1960

~~Lauro Pozzi~~  
(Dr. Lauro Pozzi)

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Pirassununga, 24 de maio de 1960

Senhor Presidente:

Verificou-se no último exercício a queima do transformador existente na Repreza Nova e que serve as bombas de recalque daquela secção da administração municipal.

Deseja êste Executivo, já que possuímos lastro financeiro, promover às reformas necessárias naquêlê aparelho elétrico de praeponderante necessidade para os serviços de recalque de água daquela Repreza, que funciona como reserva do abastecimento de água.

Certo de que os senhores Vereadores acatarão êsse pedido de crédito, firmo-me

respeitosamente

(Dr. Lauro Pozzi)

Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

João Aggio Neto

DD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta